

**PORTARIA Nº. 2693/2018-GAB/DG/CEDÊNCIA
BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 964/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA, que cedeu a servidora EPC MARIA DE FÁTIMA SEGURA RODRIGUES, a Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP. CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 225/2018 – DIF/DRH/DGPC de 02/03/2018, que concedeu à servidora EPC MARIA DE FÁTIMA SEGURA RODRIGUES, o direito de aguardar a sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 02/04/2018.

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 964/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA, que cedeu a servidora EPC MARIA DE FÁTIMA SEGURA RODRIGUES, Matrícula nº 66850, a Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, a partir de 02/04/2018.

II - Determinar às Diretoria de Administração - DA e Diretoria de Recursos Humanos - DRH para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 383539**CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 150/2018 – PCE/PA

Exercício:2018

Objeto: Aquisição de Cédulas de Identidade para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará.

Valor: R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais);

Data da Assinatura: 14 de novembro de 2018

Vigência: 21/12/2018

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.422.1422.8212.339030.0101 – Emissão de Identidade Civil. Contratado: CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – EPP.

CNPJ/MF, nº.02.290.545/0001-05

Endereço: Rua Francisco Hurtado, nº. 431, bairro Água Funda, Município de São Paulo/SP

Tel. (11) 991 788 078

E-mail:licitacao@contiplan.com.br/ falecomcesar@contiplan.com.br

CEP: 04.156-040

Ordenador de Despesa: Del. Claudio Galeno de Miranda Soares Filho

Protocolo: 383525**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Pregoeiro responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 027/2018-PCE/PA, constante no Processo nº. 2018/408958, cujo objeto é a aquisição de uniformes operacionais, visando atender as necessidades do Grupo de Pronto Emprego da Polícia Civil do Estado do Pará/PCPA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, DECLARA A LICITAÇÃO FRACASSADA, em razão do contingenciamento de orçamento.

Belém, 14 de novembro de 2018

Alexandre José Leite Cruz

Pregoeiro da PC/PA

Protocolo: 383528**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****OUTRAS MATÉRIAS****PRORROGAÇÃO DO PROCESSO****ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 003/2015**

Portaria nº. 041/2018 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 14 de novembro de 2018. O Corregedor do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: o memorando nº 010/PAD 003/2015-CPC"RC" do dia 14 de novembro de 2018, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2015, instaurado pela Portaria nº. 013/2015 – CORREG - CPC "RC", de 27 de abril de 2015, publicada no DOE nº. 32874 de 28/04/2015, por mais 60 (sessenta) dias; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO-Corregedor do CPC "RC"

Protocolo: 383381**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº192 DE 08/11/2018-DAF**

NOME: PAULO HENRIQUE GOMES

CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA:7565355/1

PERÍODO:01.11.2018 a 10.11.2018.

Protocolo: 383145**DESPACHO DE JULGAMENTO DA
SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA 001/2018**

PORTARIA Nº 042/2018 – CORREG – CPC "R.C.", DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018. O Corregedor em exercício do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o Relatório da comissão Processante da Sindicância Acusatória n.º 001/2018; RESOLVE: Art. 1º. DECIDO acatar integralmente o relatório da Comissão Processante da Sindicância Acusatória n.º 001/2018, em desfavor do servidor L. da S. A. M., adotando-o como motivação desta decisão; Art. 2º. DETERMINO com suporte no art. 188 da Lei n.º 5.810/94, pela aplicação de pena de REPREENSÃO, devendo a decisão proferida ser comunicada ao setor de RH para que conste no assento funcional do servidor; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO-Corregedor do CPC "Renato Chaves".

Protocolo: 383412**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 269/2018-DGD/CG/DIVESOS
BELÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/117955, Portaria nº 088/2018-CGD/PAD.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora R. C. P. R, às fls. 219;

CONSIDERANDO o motivo de força maior em que a referida servidora se encontra e;

CONSIDERANDO a solicitação de sobrestamento feito pela Comissão Processante.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/117955, Portaria nº. 088/2018-CGD/PAD até a data de 26/02/2019.

II- À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017.DG/CGP

**PORTARIA Nº 05/2018 – CGD/SIND. PUNITIVA
BELÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 33400, em 22 de junho de 2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos de Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2016/326871, que trata de emplacamento irregular de veículo.

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 124/2017- CORREGEDORIA que propugnou pela instauração de Sindicância Punitiva.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face da servidora N. M. C. A, matrícula nº 3268144/1, com a finalidade de apurar a responsabilidade pelos fatos constantes no processo em referência e demais fatos conexos;

II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito,

matrícula nº 80845574/1 e HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017.DG/CGP

Protocolo: 383248**PORTARIA Nº 273/2018- SIND. DIVERSAS,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

Considerando os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2018 – SIND. INVESTIGATIVA, de 14.11.2018, Portaria nº 12/2018 – SIND. INVESTIGATIVA, de 14 de setembro de 2018, da lavra do Corregedor-Chefe, Sr. Fábio de Oliveira Moura, publicada no DOE nº 33.701 em 17 de setembro, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para dar continuidade aos atos finais necessários até a conclusão do relatório, conforme artigo 201, parágrafo único, da lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores: Maria Solene Viana Cruz de Paula, Assistente de Trânsito, matrícula: 80845406/1 e Fernando Zanuto Ferrari, assistente de Trânsito, matrícula: 57175882/2, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante, intuída pela Portaria nº 12/2018 – SIND INVESTIGATIVA, publicada no DOE no dia 17.09.2018, Edição nº 33.701;

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias;

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

Protocolo: 383444**PORTARIA Nº. 04/2018-CGD/SIND. PUNITIVA
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO: os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CGD/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO: o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/529142, que apurou supostas irregularidades na reimpresão de CRV;

CONSIDERANDO: a manifestação exarada no Parecer nº 540/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR, Sindicância Punitiva em face do servidor M. A. P. C., matrícula nº 57197132/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores Reginaldo da Silva Ramos, Procurador Autárquico, matrícula nº 57189869/2, Madson Carvalho Dias gonçalves, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1 e Lucileide Oliveira Nascimento, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual de nº 5.810/94, assegurando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Cordenadoria de Gestão de Pessoas, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

corregedor Chefe – DETRAN/PA.

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 383281